



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 827 | 13 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE MAIO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO"

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe oferece e observando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio;

Resolve:

Art. 1º - Designar para AGENTE DE CONTRATAÇÃO a senhora: Sabrina Martins Gouveia.

Art. 2º - Designar na condição de PREGOEIRO o senhor: Gustavo Henrique Mendes Garcia.

Art. 3º - Designar os servidores José Luiz de Souza e Claudette Aparecida Borges Silva para integrar a equipe de apoio.

Art. 4º - Os servidores que não fizerem parte de outra comissão farão jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos a partir desta nomeação, conforme artigo I da Lei 881 de 02/07/2009.

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, na Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2024.

Turvolândia, 07 de Maio de 2024.

Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Amarildo Elias Franco
Vice Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Maria Cláudia Garcia Paiva
Secretária da Câmara Municipal De
Turvolândia

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia, 07 de Maio de 2024. Iorides de Oliveira
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG,
CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

DECRETO Nº 05 DE 07 DE MAIO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 05 DE 07 de Maio de 2024

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Patrimonial da Câmara Municipal de Turvolândia e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Patrimonial do Legislativo do Município de Turvolândia/MG, que será composta sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

I - Claudette Aparecida Borges Silva

II - José Luiz de Souza

III - Joelma Carvalho Domingues

Art. 2º Designar, na condição de suplentes, para a referida comissão os seguintes servidores: Sabrina Martins Gouveia e Gustavo Henrique Mendes Garcia.

Art. 3º A Comissão do Patrimônio da Câmara Municipal compete:

I - Proceder às avaliações e reavaliações do patrimônio da Câmara, determinando as condições de uso e recomendando providência quando verificar o uso de forma inadequada dos bens;

II - Proceder ao cadastramento dos bens e etiquetá-los em série numérica;

III - Recomendar a Presidência da Câmara, quando necessário, providências quanto ao uso dos bens patrimoniais;

IV - Registrar em ata todas as decisões tomadas;

V - Executar outras tarefas afins.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 03 de 18 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Turvolândia, 07 de Maio de 2024.

Amarildo Elias Franco
Vice Presidente

Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Maria Cláudia Garcia Paiva
Secretária da Mesa Diretora

Registrado e Publicado
em 07/05/2024
Câmara Municipal de Turvolândia
Assistente Legislativo

Praça Dom Otávio nº 238 - Centro - CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242.1127
e-mail: camaraturvolandia@ig.com.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019